



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18/04/2024

Edição nº 1536-A/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.383/2024	2
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024 SASSOM	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.383/2024

Aprova Resolução 016/2024 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 016/2024 da Prudenprev, que dispõe sobre a regulamentação do art. 63, da Lei Complementar Municipal nº 05/1991, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de abril de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 003/2024, aprovada pelo Decreto nº 35.059/2024, e dá outras providências.

A **SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, parágrafo único, e no artigo 63, ambos da Lei Complementar nº 5/1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, das Autarquias e das Fundações Municipais de Presidente Prudente,

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 9 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da implantação e uso do Registro Eletrônico de Ponto para o controle do cumprimento da jornada de trabalho dos Servidores Públicos da Prudenprev – Sistema de Previdência Municipal, inclusive para o controle de assiduidade e pontualidade,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 003/2024, aprovada pelo Decreto nº 35.056/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Estão dispensados do registro eletrônico de ponto os ocupantes dos cargos comissionados e de procurador da Prudenprev.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI

Superintendente



EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

ALESSANDRA MICHELLE CHAGAS GARCIA

Respondendo pela Gerência Administrativa e Financeira

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 93720377-f5c9-464d-bc1c-3414040c38b2

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024 SASSOM

O Serviço de Assistência À Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente - SASSOM, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2024, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 001/2024:

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Café, Chá, Açúcar e Adoçante);

FUNDAMENTO: art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2024;

PERÍODO DE PROPOSTAS: 18/04/2024 a 22/04/2024;

FASE DE LANCES: 23/04/2024 das 10h00 às 16h00;

LINK: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

LINK DO CERTAME: <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/transparencia/4/contaspublicas/licitacao/12582>

Presidente Prudente, 18 de abril de 2024.

ÉDINO DE OLIVEIRA SIMÕES - Presidente do SASSOM

Publicado por: Leonardo Watanabe
Código identificador: a4769d7e-d545-4693-8cc5-f2e0b2e94dd3



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18/04/2024

Edição nº 1536-A/Ano VII

Página 4

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

João Donizete Veloso dos Santos

Secretário de Administração

Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por LARISSA FIDELIS LEITE
DE SOUZA PERUSSI:43072865884
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
LARISSA FIDELIS LEITE DE SOUZA
PERUSSI:43072865884